



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 418/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito a criação do Centro de Reabilitação do Jardim Mariléa, que atenderá não apenas os moradores do bairro, mas também as regiões próximas.

JUSTIFICATIVA

. Muitas pessoas enfrentam dificuldades para ter acesso a tratamentos de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e outras especialidades essenciais para a reabilitação física e neurológica. O deslocamento para outras unidades muitas vezes se torna um obstáculo, agravando ainda mais a situação de quem precisa desses serviços.

O Centro de Reabilitação contará com equipe multiprofissional, composta por fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, psicólogos e assistentes sociais, proporcionando um atendimento humanizado e eficiente.

A descentralização desse serviço garantirá que um maior número de cidadãos tenha acesso à reabilitação, diminuindo as filas de esperança e promovendo uma melhor qualidade de vida para a população.

Rio das Ostras/ RJ, 03 de fevereiro de 2025.

ORLANDO FERREIRA NETO

Vereador-Autor